

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Engenheiro Ageu Romero

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Engenheiro Ageu Romero, INEP/Censo Escolar nº 23040491, no município de Paraipaba, na jurisdição da CREDE 02, no município de Itapipoca, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 9354100/2018 | PARECER Nº 0916/2018 | APROVADO EM: 27.12.2018

I - RELATÓRIO

Hildeberto Xavier de Lima Neto, diretor da Escola de Ensino Médio Engenheiro Ageu Romero, no município de Paraipaba, por meio do processo nº 9354100/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, com sede na Rua Evaristo Gomes, nº 143, Bairro Centro, CEP: 62.685-000, no município de Paraipaba, INEP/Censo Escolar nº 23040491.

O diretor é o professor Hildeberto Xavier de Lima Neto, Licenciado em Química, com especialização em Gestor, Coordenação, Planejamento e Avaliação Escolar, Registro nº 16M1127720, e pela secretaria escolar, Cibele Ribeiro Rodrigues, Registro nº 58317/61703482.

A instituição em pauta foi recredenciada pela Resolução nº 0458/16 (CEE), cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente dessa instituição é composto trinta e um professores; destes, vinte e quatro são habilitados (77%).

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

ino Médio – Língua Por MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Ara 225 portos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 ponto
ino Médio – Matemátic	2		
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
are 250 peritos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 ponto



1/2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0916/2018

A instituição em análise apresenta 246,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 245,5, ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática **muito Crítico**.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III - VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0866/18-NEB, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Médio Engenheiro Ageu Romero, no município de Paraipaba, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

Por ocasião do recredenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e muito **Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARGELO FARIAS LIMA

Relator e Présidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE